



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.435, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa comissão de contratação, em caráter especial.

CONSIDERANDO a solicitação realizada por meio do Memorando 16.041/2024 pela Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal, em conformidade com o disposto no art. 6º, “L” da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO ainda o art. 159 do Decreto 6.059, de 21 de dezembro de 2023, que estabelece que o procedimento auxiliar de credenciamento será conduzido por uma comissão de contratação especialmente designada pela autoridade competente;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, como membros da Comissão de Contratação, em caráter especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares de Credenciamento de pessoa jurídica para a contratação de serviços médicos especializados em ortopedia, incluindo consultas e procedimentos, além de um médico auditor, responsável pela monitoração e avaliação do uso dos recursos e da qualidade dos serviços prestados, tanto na Secretaria Municipal de Saúde quanto no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde:

I - Ana Paula Calvo Miranda Luz Romão
Cargo: Enfermeiro Matrícula 3665

II - Nome: Daniela Dias Molina Santos
Cargo: Assistente Administrativo Matrícula: 1451

III - Nome: Elisângela Benassi de Lima Bezerra
Cargo: Assistente Administrativo Matrícula: 1412

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração